



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 025

Recife, 16 de Março de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-05
---------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, quinta-feira, 16 de março de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 303/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001726/2012-44,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05/05/2013, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA MADALENA PESSOA GUERRA
Nº. SIAPE	0385031
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Medicina Veterinária - DMV

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 306/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007778/2016-58,

RESOLVE:

APROVAR a Mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) JOSÉ FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2142538, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Resolução nº. 145/2016 do Conselho Universitário, de 07/12/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 307/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025234/2015-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 31/03/2017, do(a) servidor(a) HUGO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 2864041,

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 311/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004294/2017-38,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Apoio às Atividades Psicossociais da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) BETANIA MARIA CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383036, no período de 02/02 a 03/03/2017, conforme Memorando nº. 019/2017-PROGESTI, de 06/02/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 313/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002781/2017-66,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 13/03/2017, do(a) servidor(a) ROGERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1180022, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG para a Pró-Reitoria de Atividades de Extensão - PRAE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 314/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002781/2017-66,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 13/03/2017, do(a) servidor(a) MARIA ISABEL DE MORAES GOMES, matrícula SIAPE nº. 1134583,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, quinta-feira, 16 de março de 2017.

Página | 5

ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão – PRAE para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 318/2017-GR, de 14 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017259/2015-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 01/04/2017, do(a) servidor(a) ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO, matrícula SIAPE nº. 1546034, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA
